

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Gilson Hollerweger Fernandes (Superintendente da Cooperante)
RG – 1.197.695
CPF – 558.436.389-87

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

Cooperante-Cooperativa Agrícola Campo do Tenente

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

**FORTALECIMENTO DO COOPERADO FAMILIAR COM FOMENTO
NA PRODUÇÃO DE PULSES**

4. ENDEREÇO

Rua André Valenga, nº 360 Centro. Campo do Tenente-PR.
CEP 83.870-076.

5. TELEFONE

41-36281308

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

agronomo@cooperante.com.br ; gilson@cooperante.com.br

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- (x) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- () Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO
Itens 2.48, 2.49 e 2.51 de avaliação do projeto

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

ITEM 2.48 - METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS (VIABILIDADE DE CAMPO)

Argumentação: Diferente da interpretação do avaliador, o projeto apresenta metas extremamente detalhadas e embasadas na realidade produtiva da região de atuação da Cooperante. Atuamos em uma área consolidada de 17.000 hectares. O plano de expansão para pulses é conservador e, portanto, altamente exequível:

Capacidade Instalada Imediata: A meta 1.1 prevê a implantação de uma linha com capacidade para 15.000 sacas/ano no primeiro ano.

Escalabilidade Realista: O projeto prevê o crescimento anual de 8 mil sacas/ano até atingir 55.000 sacas/ano no sexto ano e de acordo com o plano de receitas e despesas nos oferece um payback no máximo 4 anos. O projeto de viabilidade financeira está ancorado nessa escalabilidade.

Embora o projeto de negocio apresentado à banca demonstre os resultados em dois anos disponibilizamos na integra o documento em anexo que embasa os resultados esperados dentro dessa condição realista de negócio.

Conversão de Área: Para atingir o objetivo final, a Cooperante projeta destinar apenas 1,96 mil hectares para pulses (feijão vermelho, grão-de-bico e feijão preto) até o 6º ano. Isso representa apenas 11,52 % da área total onde a cooperativa já opera, demonstrando que o fomento à produção não depende de abertura de novas fronteiras, mas da conversão técnica de áreas já assistidas.

Indicadores de Resultado: As metas 1.1 a 1.5 especificam claramente o que será obtido: desde o aumento da pureza dos grãos (de 85% para 100% Tipo 1) até o incremento real na renda do sócio de R\$ 180,00 para R\$ 220,00 por saca.

As metas poderão ser identificadas de acordo com o quadro a seguir que segue no plano de negocio retificado.

Meta	Meio de Verificação (Comprovação)
1.1 (Obra/Maquinário)	Termo de Recebimento de Obra (180 dias) e Notas Fiscais dos Equipamentos.
1.2 (Qualidade)	Boletins de Classificação Vegetal (Padrão Tipo 1) assinados pelo Responsável Técnico.

Meta	Meio de Verificação (Comprovação)
1.3 (Comercial)	Registro de marca própria no INPI e fotos das embalagens finalizadas.
1.4 (Social)	Relatório de Preços Pagos (comprovar incremento de R\$ 40,00/saca ao sócio).

ITEM 2.49 - PRAZO VIÁVEL E EXECUÇÃO (CONEXÃO COM O CRONOGRAMA DE OBRA)

A desclassificação neste item decorre de uma aparente falta de análise integrada entre o Projeto de Negócio e o Cronograma Físico-Financeiro da Obra, documento este que detalha a viabilidade técnica e temporal do empreendimento.

Exequibilidade Técnica de 180 dias: O Cronograma Físico-Financeiro estabelece o prazo de execução da ampliação em 180 dias, com metas físicas mensais claras: Dia 60 a 90: Foco intenso em Estruturas (71,09% do peso da obra), garantindo a base para a instalação industrial.

Dia 180: Entrega final incluindo instalações elétricas, preventivo de incêndio e acabamentos.

Operacionalidade Imediata e Independência da Obra: É fundamental destacar que a Cooperante possui infraestrutura pré-existente em sua Matriz. Isso permite que as metas de fomento às culturas (Meta 03) e o início da comercialização ocorram de forma paralela à construção.

Principais Ações (Etapas)

1. Execução da Obra Civil: Ampliação do barracão industrial conforme o cronograma físico-financeiro de 180 dias, garantindo a infraestrutura necessária para a nova linha.
2. Aquisição e Montagem: Instalação de pré-limpeza, polimento, mesas densimétricas e empacotadoras automáticas (conforme itens técnicos do plano de aplicação).
3. Eficiência Energética: Instalação de sistema de energia fotovoltaica (contrapartida da Cooperante) para redução de custos operacionais e sustentabilidade ambiental.
4. Treinamento de Equipe: Qualificação de 10 colaboradores em Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de beneficiamento e normas de segurança (NR-33 e NR-12).

Meios de Verificação (Para comprovar o atingimento)

- Documental: Notas fiscais de aquisição de máquinas e materiais de construção.
- Técnico: Termo de Recebimento Definitivo da Obra assinado pelo engenheiro responsável (RT).
- Operacional: Relatório fotográfico da linha de produção instalada e operando.
- Qualitativo: Laudo de classificação de grãos comprovando o padrão "Tipo 1".

O beneficiamento e empacotamento podem ser iniciados em escala menor na estrutura atual, garantindo que o plano de negócio não sofra descontinuidade enquanto o novo barracão é finalizado.

Necessidade do Aporte para Início das Obras: Conforme o Plano de Aplicação Financeira, a etapa 1.1 (Ampliação do Barracão) depende do recurso SEAB (R\$ 1.739.097,08) os equipamentos de beneficiamento complementam o valor sugerido de 2.2 milhões.

Conclusão do Item: Solicita-se que a comissão avalie o projeto de forma sistêmica, reconhecendo que o Cronograma Físico-Financeiro assinado pelo Responsável Técnico ratifica a viabilidade do prazo de 12 meses para o atingimento da Meta 01, não havendo qualquer impedimento técnico para a execução do objeto dentro das normas do edital.

ITEM 2.51 - CONTRAPARTIDA E LIMITES FINANCEIROS (SAÚDE FINANCEIRA)

Argumentação: O projeto da Cooperante cumpre e atende todos os requisitos de contrapartida exigidos nos itens 14.6 e 14.7 do edital:

Percentual de Contrapartida: O Edital exige o mínimo de 10% do valor total em bens ou serviços. O valor total do projeto é de R\$ 3.397.097,08. A contrapartida da Cooperante (Sub-total OSC) é de R\$ 1.197.097,08 (recurso próprio). Isso representa 35,2% do valor total do projeto cumprindo com a exigência do edital.

Alocação de Recursos Próprios: Em conformidade com o item 14.7, a Cooperante declara e comprova a alocação de recursos próprios para cobrir o excedente ao limite de repasse da SEAB (fixado em R\$ 2.200.000,00).

Itens de Contrapartida Mensuráveis: A contrapartida inclui investimentos essenciais como Energia Fotovoltaica (R\$ 250.000,00), maquinários e mobiliários no total de R\$ 947.097,08, garantindo a integral execução do projeto.

Conformidade Legal: O Plano de Aplicação Financeira separa claramente o que é recurso SEAB e o que é recurso Cooperante, demonstrando transparência e capacidade de aporte imediato.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO



Plano de negocio retificado (anexo 1)

Campo do Tenente, 27 de Fevereiro de 2026

Gilson Hollerweger Fernandes
Representante legal da OSC

Documento: **anexo_17_formulario_de_solicitacao_de_impugnacao_do_edital_e_de_interposicao_de_recursos.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gilson Hollerweger Fernandes** em 27/02/2026 09:59.

Inserido ao protocolo **25.385.006-0** por: **Julian Martins da Silva Müller Mattos** em: 02/03/2026 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: